



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Luis Catelan, nº. 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 Marilândia - ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)  
*Biênio 2009/2010*

**RESOLUÇÃO Nº. 071 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Ementa:** Cria Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades apontadas no requerimento nº. 001/2010 Protocolizada sob o nº. 619 FLS 161 Livro 05 em 29/01/2010 na Secretaria da Câmara Municipal em processo licitatório (Carta Convite 023/2009 - Com objeto de reforma do caminhão V coletor e compactador de lixo) realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia-ES.

Faço saber que Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos Arts. 32 Parágrafo Único, 33 Inciso I todos do Regimento Interno Cameral, bem como nos termos do §3º do artigo 58 da Constituição Federal, §2º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 50 do Regimento Interno Cameral aprovou e Eu, Presidente, em conformidade com o Artigo 36 Inciso IV do Regimento Interno promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar possíveis irregularidades em processo licitatório (Carta Convite 023/2009) realizado pela Prefeitura Municipal de Marilândia-ES.

**Art. 2º** - A CPI constituída nesta Resolução está em conformidade com o Art. 50 § 3º e Art. 52 do Regimento Interno Cameral que será composta pelos Vereadores, com as seguintes incumbências:

**Marílio Bravin – Presidente**  
Vereador PSB

**Sidnei Altoé – Relator**  
Vereador PMDB

**Globes Antônio de Sousa – Secretário**  
Vereador PDT

**Adilson Reggiani – Suplente**  
Vereador DEM

**Douglas Badiani – Suplente**  
Vereador PSB

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

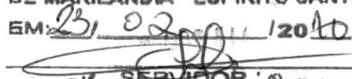
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 23 de fevereiro de 2010.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 23 / 02 / 2010

**Gildo A. Bozzetti**  
Assessor de Gabinete

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 23 / 02 / 2010  
  
SERVIDOR  
**Gilmar Passalunghi Peres**  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039